

## CAMPANHA CURSO EXTENSIVO TED X DRA CHERIE

A **AFYA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.399.329/0007-68, com sede na Alameda Lorena, nº 269, Jardim Paulista, CEP 01424-001, São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente "Instituição", apresenta o presente regulamento da campanha de incentivo comercial intitulada "**Curso Extensivo TED X Dra Cherie**" (Grupo Papers).

### 1. OBJETIVO

O presente regulamento visa estabelecer as regras, critérios de elegibilidade, condições de participação e diretrizes operacionais que regem a ação "Curso Extensivo TED X Dra Cherie".

| Dinâmica                                                                                                                                  | Unidades         | Condições                                                                                                                                                                                                            | Vigência                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Voucher de <b>R\$ 500</b> em compras no site da Dra. Cherie:<br><a href="https://www.dracherie.com.br/">https://www.dracherie.com.br/</a> | Todas as Unidade | Oferta limitada aos <b>80 (Oitenta) primeiros</b> clientes que realizarem matrícula nos cursos: <ul style="list-style-type: none"><li>Curso Extensivo TED 2027</li><li>Curso Extensivo + Mentoria TED 2027</li></ul> | <b>17/08/2026</b><br>a<br><b>30/09/2026</b> |
|                                                                                                                                           |                  |                                                                                                                                                                                                                      |                                             |

### 2. VIGÊNCIA E ABRANGÊNCIA

A campanha será válida de **17/08/2026 a 30/09/2026**, não sendo computadas vendas, adesões fora deste período ou enquanto durarem os estoques de vouchers e respeitada a dinâmica do regulamento. O limite total é de **80 (oitenta) vouchers**.

### 3. PRODUTOS PARTICIPANTES

Somente fará jus ao benefício previsto neste regulamento o aluno que adquirir um dos seguintes produtos dentro do período de vigência estipulado no item 2:

- **Curso Extensivo TED 2027;**
- **Curso Extensivo + Mentoria TED 2027.**

### 4. DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO E MECÂNICA DA CAMPANHA

Os alunos que efetuarem a compra dos produtos participantes (*Curso Extensivo TED 2027* ou *Curso Extensivo + Mentoria TED 2027*) dentro das condições estabelecidas neste regulamento e respeitando o limite da campanha receberão o seguinte benefício:

- **Brinde:** O cliente, respeitando as condições do regulamento, ganhará **1 (um) voucher de R\$ 500,00 em compras na Dra. Cherie.**
- A campanha é limitada aos **80 (oitenta) primeiros** clientes elegíveis que realizarem a compra do produto participante no período de vigência.
- **O voucher terá validade de 1 (um) ano, equivalente a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, contados a partir da data de seu efetivo recebimento pelo contemplado.
- **Os vouchers concedidos possuirão caráter pessoal, individual e de uso único, não sendo permitida sua reutilização, transferência, conversão em dinheiro ou extensão de validade em qualquer hipótese, ainda que o valor total não seja integralmente utilizado.**
- **Cada contemplado receberá via Email um voucher identificado por um código único e exclusivo**, de uso pessoal e intransferível, destinado exclusivamente ao beneficiário ao qual foi concedido, não sendo permitida a cessão, compartilhamento ou replicação do referido código.
- A Afya não se responsabiliza por eventuais bloqueios de recebimento das comunicações enviadas aos participantes — incluindo mensagens direcionadas para caixas de spam, lixo eletrônico ou outras pastas automáticas — tampouco por falhas, indisponibilidades ou erros de provedores de e-mail que impeçam a entrega das informações necessárias para a liberação da premiação. É de responsabilidade do aluno garantir que seu e-mail esteja ativo, acessível e devidamente configurado para receber nossas comunicações.

## 5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E PREMIAÇÃO

Para estar apto a usufruir do benefício da campanha, o participante deverá preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

1. Ser pessoa física, com capacidade jurídica plena nos termos da legislação civil vigente;

2. Estar regularmente matriculado em um dos produtos participantes desta campanha, com matrícula ativa e respectivo pagamento financeiro confirmado dentro do período de vigência da campanha **(17/08/2026 a 30/09/2026)**;
3. Estar posicionado entre os **80 (oitenta) primeiros** compradores elegíveis da campanha;
4. Estar integralmente adimplente com suas obrigações financeiras junto à Instituição. Para efeitos desta campanha, será considerado adimplente o participante que realizar o pagamento integral de suas parcelas até a data de vencimento, sem qualquer tipo de atraso dentro do referido período.

**Parágrafo Único:** O benefício desta campanha é pessoal, intransferível e **não cumulativo** com outras campanhas, promoções ou descontos vigentes na Instituição.

## **6. ASPECTOS OPERACIONAIS E REIVINDICAÇÃO**

- **Área Responsável pela Apuração:** Operações Comerciais.
- **Data Prevista de Apuração:** 08/10/2026 (podendo sofrer variação de até 7 dias úteis conforme volume e complexidade das validações).
- **Período de Entrega do Brinde:** De 18/10/2026 a 30/11/2026.
- O participante terá até 15 dias corridos após 30/11/2026 para reportar o não recebimento do voucher.
- Após este prazo o direito a reivindicação será findado.
- Este regulamento servirá como aditivo ao Contratos de Compra e Venda, bem como ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que deverão ser aceitos pelos Contratantes no ato de assinatura do instrumento, no que atine às cláusulas de pagamento; prevalecendo os contratos em todos os demais aspectos não tratados neste regulamento;
- A AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA reserva-se o direito de revogar, modificar, prorrogar, adiar, extinguir ou encerrar esta Campanha à sua mera liberalidade, sem nenhum tipo de aviso prévio, principalmente em relação a ocorrência de caso fortuito ou força Maior;

## **7. RESCISÃO, CANCELAMENTO E IMPEDIMENTOS**

A mera solicitação de cancelamento da compra, o exercício do direito de arrependimento ou o inadimplemento das parcelas do curso contratado ensejará a perda imediata e irrevogável do direito ao benefício (Voucher de R\$ 500,00 da Dra Cherie), mesmo que o processo de cancelamento venha a ser posteriormente interrompido, cancelado ou revertido.

## **8. CONSENTIMENTO**

**I.** Como requisito essencial para o cumprimento da oferta, a Afya Participações poderá: A) Solicitar dados complementares do participante por meio dos canais oficiais de relacionamento com o cliente;

- O tratamento dos dados pessoais dos PARTICIPANTES se dará unicamente em observância à finalidade estabelecida neste item.
- Os dados pessoais serão tratados sempre com observância à legislação aplicável, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A AFYA possui medidas e uma política de segurança implementadas para proteger as informações pessoais tratadas, capazes de garantir a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações.

### **II. Autorização de uso de imagem:**

- Os participantes contemplados autorizam a utilização de nome e imagem pela instituição, na mídia impressa e/ou eletrônica, sem qualquer ônus.

**III.** Os participantes concordam expressamente com as disposições deste Regulamento ao participarem da campanha.

## **9. FRAUDES E RESPONSABILIDADES**

**I.** Serão excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras deste regulamento.

**II. LGPD:** Os dados pessoais serão tratados conforme a legislação aplicável, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A Afya Participações possui medidas de segurança adequadas para proteger os dados. O Grupo Afya está comprometido com a observância da legislação aplicável à proteção de dados pessoais e com o respeito à privacidade e à transparência em todas as suas atividades.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- I. A Afya Participações reserva-se o direito de revogar, modificar, prorrogar, adiar ou encerrar esta campanha a qualquer tempo, sem aviso prévio.
- II. Caso qualquer cláusula deste regulamento seja considerada inválida, as demais permanecerão em vigor.
- III. **Comitê da campanha:** Formado por representantes da Ouvidoria, Financeiro, Relacionamento e Vendas. Será responsável por avaliar casos omissos, qualificar participantes, supervisionar bonificações e produção geral da campanha. As decisões do Comitê são soberanas, sem direito a recurso.
- IV. **Omissões:** Serão decididas pela Afya Participações, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.
- V. **Vínculo empregatício:** A participação nesta campanha não gera vínculo empregatício entre os participantes e a Afya Participações.

## 11. CANAIS OFICIAIS E CONTATO

### I. Em caso de dúvidas sobre a campanha:

- **Central de atendimento:** (81) 4040-4140
- **E-mail:** faleconosco@afyapapers.com.br
- **Site:** <https://www.afya.com.br/contato>

### II. Este regulamento revoga disposições e documentos anteriormente publicados.

*Última Atualização: 10/08/2026*

**AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA agosto de  
2026.**